



DECRETO Nº 083/2023

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar Professor da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CLASSE	NÍVEIS
FERNANDA GOMES ARANHA	3	NÍVEL III

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2023.

Sapopema, 22 de março de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 083/2023

DECRETO Nº 083/2023

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar Professor da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CLASSE	NÍVEIS
FERNANDA GOMES ARANHA	3	NÍVEL III

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2023.

Sapopema, 17de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3B5A8030

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2023. Edição 2736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>